CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO ___/___/___
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à ____ Comissão
Em ___/___/___

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP: 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM – PA

GABINETE VEREADOR PAULO DO GASOLINA - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 20 / 03 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércia Magalhães Cardoso
1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 17 **/2019**
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e acatado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, seja encaminhada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SENHOR DANIEL SIMÕES, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** atendendo a **Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 58, inciso I, II e § ÚNICO** solicitando a seguinte informação:

A) Quais a somatória mensal dos valores arrecadados da Taxa de iluminação Pública, no Município de Santarém?
B) Como está sendo aplicado essa arrecadação?

FUNDAMENTAÇÃO – A transparência como um dos princípios constitucionais dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação de seus atos. A presente solicitação vem de encontro a inúmeros questionamentos sobre o assunto. Daí nossa indagação diante do setor municipal competente para responder em caráter de urgência/urgentíssima sobre o acima elencado de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informarmos, como representante da população nesta Casa a todos a quem interessar possa. Pelo nosso entendimento a **iluminação pública** é paga pela prefeitura à concessionária responsável pelo abastecimento de energia elétrica e a conta é dividida entre os consumidores. O valor aparece na conta na forma da CIP. Ela é uma contribuição que visa custear o serviço e a manutenção de todos os serviços de iluminação pública em uma cidade. Através dessa solicitação será possível verificar a arrecadação dessa taxa e mensurar a aplicabilidade, pois muito tem contribuído a população e pouco tem visto os resultados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA – DEM

Departamento Legislativo
Recebido: ___/___/___